



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Moção nº

02

/2023.

Moção de congratulações e aplausos à **Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na pessoa do Professor Titular Marcelo Cattoni de Oliveira** pela indicação para compor o Grupo de Trabalho para auxiliar na regulamentação da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,  
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na pessoa do Professor Titular Marcelo Cattoni de Oliveira** pela indicação para compor o Grupo de Trabalho para auxiliar na regulamentação da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia.

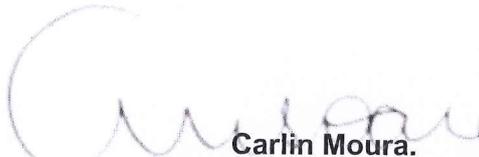
A criação do órgão foi anunciada no dia 2 de janeiro deste ano pelo advogado-geral da União, Jorge Messias, para ajudar a defender a democracia e combater a desinformação.

Não há, no entanto, no ordenamento jurídico brasileiro a definição do conceito de desinformação.

A Advocacia Geral da União – AGU – define desinformação como "mentira voluntária, dolosa, com o objetivo claro de prejudicar a correta execução das políticas públicas com prejuízo à sociedade e com o objetivo de promover ataques deliberados aos membros dos Poderes com mentiras que efetivamente embaracem o exercício de suas funções públicas". a AGU criou esse grupo para "obter subsídios e contribuições das organizações da sociedade civil e dos poderes públicos".

Desejamos sucesso nos trabalhos e continuamos à disposição para caminharmos juntos em defesa da Democracia e contra a desinformação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2023.

  
Carlin Moura.  
Vereador – Contagem/MG

**APROVADO EM**  
07/02/23  
**PRESIDENTE**



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem  
Pça. São Gonçalo, 18- Centro  
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura